

OFÍCIO – COB 003/2020

Curitiba, 18 de março de 2020.

À Comissão de Licitação

da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2019

A/C: Ana Emília Martins dos Santos

Servidor responsável e portaria de designação

Assunto: Solicitação de Suspensão das Licitações

Prezada Responsável,

A COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda.- face ao grave momento em termos dos riscos de contágio e de avanço do Coronavírus (COVID-19) no Brasil e, considerando: (i) a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); (ii) a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); e, (iii) a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março, como pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando, também, a necessidade premente de ações – tanto do poder público como do privado - de prevenção e acompanhamento da ameaça de contágio do Coronavírus, solicita junto a essa douta Comissão de Licitação, que sejam suspensas, por no mínimo 30 dias, as licitações em curso que não estejam enquadradas em regime de urgência.

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Sede: Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10 andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05416-000 – CNPJ 58.645.219/0001-28 – Tel./Fax: (11) 3897-8000 – cobrape@cobrape.com.br

Filial Curitiba-PR: Rua Prefeito Ângelo F. Lopes, 1560, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80040-252 – Tel./Fax: (41) 3094-2424
www.cobrape.com.br

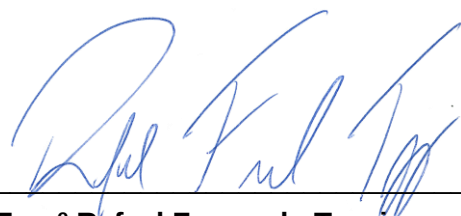
Veja-se que a solicitação de suspensão decorre da mesma motivação já deliberada pela maior parte dos órgãos públicos, principalmente em virtude das orientações advindas do Ministério da Saúde em relação à necessidade de se reduzir o contato social com objetivo de se minimizar as chances de transmissão do vírus.

Nesse sentido, as viagens e contatos presenciais, imprescindíveis para a elaboração, coleta de assinaturas e apresentação de propostas, representam risco de contágio a todos os envolvidos, bem assim, insurgem-se como desnecessários até que a situação se encontre normalizada.

Ademais, os princípios da competitividade e da proposta mais vantajosa acabarão por ser prejudicados, haja vista a probabilidade de haver desistência por parte de algumas das empresas em participar dos certames, maculando assim o interesse público.

Certa da relevância e acatamento da presente solicitação de suspensão dos certames, esta Cobrape agradece desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael Fernando Tozzi". The signature is fluid and stylized, with a horizontal line drawn underneath it.

Eng.º Rafael Fernando Tozzi

Gerente Geral Filial Curitiba

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Sede: Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10 andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95;
101, 102, 103 e 104, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05416-000 – CNPJ 58.645.219/0001-28 – Tel./Fax:
(11) 3897-8000 – cobrape@cobrape.com.br

Filial Curitiba-PR: Rua Prefeito Ângelo F. Lopes, 1560, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80040-252 –
Tel./Fax: (41) 3094-2424
www.cobrape.com.br